



DECRETO Nº 10.316, de 01 de dezembro de 2025.

Publicado no mural
da PMJN em
01/12/2025
(Assinatura)

**Altera disposições do Decreto
nº 10.277/2025.**

O Prefeito Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 61, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a solicitação de alteração do Decreto nº 10.277/2025, através do Processo Administrativo nº 11.322, de 27/11/2025, protocolizado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico (SEMPLADE);

Considerando que o Decreto nº 10.277, de 08/10/2025, dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º. O § 1º do art. 8º, do Decreto nº 10.277, de 08/10/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º. As prestações de conta do PRODER, deverão ser entregues ao Setor de Contabilidade até o dia 08/12/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva/ES, em 01 de dezembro de 2025.

(Assinatura)
Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em 01 de dezembro de 2025.

(Assinatura)
Vanessa dos Santos
Chefe de Gabinete